



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 128, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.667 de 13 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.667 de 13 de Agosto de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Cultura e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.172	3449052000000 Equipamentos e Material Permanente	1	3960	R\$ 9.000,00
2.172	3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – P.J	1	3961	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 11.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

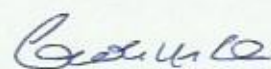
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.172	3339030000000 Material de Consumo	1	3704	R\$ 7.000,00
2.173	3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – P.J	1	3703	R\$ 2.000,00
2.173	3339030000000 Material de Consumo	1	3702	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 11.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração